

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES - ES

INDICAÇÃO Nº GBVEAS - 002/2025

EDILSON ALVES DE SOUSA – Autoridade representante do Poder Legislativo Municipal com assento nesta Casa de Leis, vem por meio deste, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, apresentar a seguinte proposição:

INDICAÇÃO REFORMA E RESTAURAÇÃO DE TODOS OS BRINQUEDOS E APARELHOS DE GINÁSTICA DO COMPLEXO ESPORTIVO DO BAIRRO PLANALTO

Alicerçado no Art. 125 Inciso II do Regimento Interno e movida por extrema necessidade e urgência oriunda da insegurança que o referido problema vem trazendo não só as crianças, mas a todos que frequentam o Complexo Esportivo.

JUSTIFICATIVA

O Complexo Esportivo é uma área de lazer muito usado pelos moradores do Bairro Planalto e circunvizinhos e as condições em que se encontram os brinquedos e aparelhos de ginásticas poderá trazer consequências sérias e lesões às crianças e demais frequentadores, conforme consta em fotos anexas:











A precária situação em que se encontra a Complexo Esportivo do Bairro Planalto, traz consigo dificuldades e impossibilita as pessoas a fazerem uso dos devidos aparelhos.

DA PROPOSIÇÃO

A responsabilidade pela reforma é do município, sendo um direito dos moradores a prestação de serviço de forma eficiente e adequada, conforme estabelecido na Constituição de 1988.

CONCLUSÃO

A segurança dos moradores e usuários, bem como das crianças de modo geral, ficam sob a responsabilidade do município que deve proporcionar de forma legal, a melhor condição para que os mesmos não sejam prejudicados.

Nestes termos.

Pede e espera deferimento.

Linhares, 17 de janeiro de 2025.

Alles de sousa





PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3300300032003800330031003A005000

Assinado eletronicamente por EDILSON ALVES DE SOUSA em 21/01/2025 12:31 Checksum: 4E04D550C4746630CC2AB1DFA12D54553A31BA6685E79A11EE7F2787295B722C

